

COMUNICADO AO MERCADO

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DI MEGA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO– RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 19.324.345/0001.29

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A., na qualidade de Administradora do **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DI MEGA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO– RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.345.0001.29 ("**Fundo**"), em atenção à Instrução CVM nº 175/2022, § 2º do art. 64 e ao Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos, informa aos cotistas e ao mercado que o **Fundo** detém 98,54% de seu PL aplicado em cotas do BRB CRÉDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CP LP RESPONSABILIDADE LIMITADO. Esse Fundo tem um ativo, SAIC11, correspondente a 4,69% da carteira do Fundo, que recebeu uma nova precificação pelo seu Custodiante/Gestor, gerando impacto negativo de -1,7037 % na cota do Fundo do dia 27/11/2025. Informamos que esse impacto ocorreu devido a remarcação do SAIC11.

Através de reavaliações periódicas da carteira do **Fundo** realizadas pelos prestadores de serviço essenciais foi ressaltada a manutenção do cenário de vacância prolongada, desempenho operacional insuficiente e ausência de liquidez do ativo, o que motivou na sua remarcação com aplicação de uma redução adicional de 20% em relação ao valor anteriormente registrado na carteira do Fundo, que já contava com desconto de 40% sobre o valor patrimonial.

Apesar do impacto negativo, tais reavaliações periódicas são necessárias e de extrema relevância para que a valoração do **Fundo** esteja aderente aos seus investimentos e objetivos.

Assim, a Administradora, cumprindo seu dever de diligência e, sobretudo, de transparência, vale-se do presente para manter os cotistas informados, ao passo em que, também, se coloca à disposição para os eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Brasília, 23 de dezembro de 2025.

BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A